# BOLETIM DE SERVIÇO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
**Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
**Vice-Reitor Pro Tempore**
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
**Chefe de Gabinete**

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Dr. Osmar Siena
**Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva
**Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
**Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis**

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
**Assessora de Comunicação**

SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| Afastamento | 04 |
| Designação | 05 |
| Dispensa | 05 |
| Nomeação | 06 |
| Outros | 07 |
| Progressão Funcional | 10 |
| Retificação | 11 |

## AFASTAMENTO

**Portaria N° 012/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 10 de agosto de 2015.**

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

**RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, à Professora Esp. **Márcia Ângela Patrícia**, SIAPE nº 1810414, sem ônus adicional ao Campus de Ariquemes, para a cidade de Porto Velho no dia 13 de agosto de 2015, onde fará defesa da dissertação de mestrado intitulada: Além das Letras: Um estudo sobre as possíveis mudanças na formação de professores alfabetizadores da rede Municipal de Ensino de Ariquemes-RO, do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria N° 013/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 10 de agosto de 2015.**

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

**RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, à Professora Esp. **Márcia Ângela Patrícia**, SIAPE nº 1810414, sem ônus adicional ao Campus de Ariquemes, no período de 16 a 17 de agosto de 2015, para participar do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PARFOR, em Brasília.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria 00105/NCET. Porto Velho, 05 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

**RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento da Profª. Drª. **Maribel Funes Huacca**, no período de 10 a 27/07/2015, a qual participou de visita técnica e colaboração em atividades de pesquisa no Laboratório de Bioanalítica Microfabricação e Separações do Instituto de Química de São Carlos, Universidade de São Paulo (IQSC-USP).

**Portaria 00106/NCET. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº037/2015/DGEO, de 30 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da Profª. Drª. **Eloiza Elena Della Justina**, SIAPE nº 3967980, no período de 11 a 14/08/2015, para participar de reunião da CCEEAGRI junto ao Confea - CREA na cidade de Belo Horizonte, bem como, para participar do FORPARFOR em Brasília – DF no dia 17 de agosto.

**Portaria nº 750/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Processo nº 23118.001788/2015-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora docente **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, SIAPE nº 1422940, lotada no Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura, no período de 15/08/2015 a 14/02/2016, para cursar Estágio Pós - Doutoral, no PPG em História na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP, Campus de Franca – SP, com ônus limitado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

## DESIGNAÇÃO

**Ordem de Serviço Nº 12/2015/DARTES. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar, o professor **Osvaldo Augusto de Oliveira**, para realizar parecer do Processo nº23118.001619/2015-12, de Progressão Funcional Horizontal do Professor Me. Felipe Martins Paros.

Cumpra-se a partir desta publicação,

**Portaria nº 065/2015NUSAU. Porto Velho, 07 de agosto de 2015.**

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo solicitação do Gabinete da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atenderem a deliberação da CPPMA/CONSAD (38ª sessão) no tocante ao que consta no processo 23118.003658/2014-65, no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

1- **Douglas Moro Piffer** – presidente.

2- **Jeferson Araújo Sodré**.

3- **Antenor Alves da Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Portaria nº 752/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Memorando nº 331/2015-PROCEA, de 10/08/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **NATALIA MOLINA ROMANO**, SIAPE nº 2157599, para a função de Coordenadora de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/ PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Portaria nº 754/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Memorando nº 332/2015-PROCEA, de 10/08/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **ANA LUIZA PANTE**, SIAPE nº 2161046, para a função de Coordenadora/substituta de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/ PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/08/2015, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

## DISPENSA

**Portaria nº 751/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Memorando nº 331/2015-PROCEA, de 10/08/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar a servidora **ANA LUIZA PANTE**, SIAPE nº 2161046, da função de Coordenadora de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/ PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 10/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Portaria nº 753/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Memorando nº 332/2015-PROCEA, de 10/08/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar a servidora **NATALIA MOLINA ROMANO**, SIAPE nº 2157599, da função de Coordenadora/substituta de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/ PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 10/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

## NOMEAÇÃO

**Portaria 00107/NCET. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº 123/MESTRADOGEO/2015, de 07 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: "Geografia e Gênero: Estratégias para a permanência do Campesinato nas Agrovilas do Assentamento Rural Joana D'Arc III Porto Velho - RO".

Mestranda: Viviane Nery da Silva
Dia: 14/08/2015
Horário: 15:00 horas
Local: Sala Rosa Ester Rossini/Bloco 1N
Banca Examinadora:
Profª. Drª. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (Orientadora/Presidente)
Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** (Examinador Interno)
Profª. Drª. **Siane Cristhina Pedroso Guimarães** (Examinadora Interna)

**Portaria 00108/NCET. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.0104/2015-PGDRA, em 07 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear para composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente os membros, conforme a seguir:

Mestrando: EDUARDO ARAUJO DE SOUSA.

Título da Dissertação: "DINÂMICA DO CROMO EM UM ECOSSISTEMA AQUÁTICO SOB INFLUÊNCIA DE CURTUMES NA SUB-BACIA DO RIO CANDEIAS, RONDÔNIA".

Data: 17/08/2015
Horário: 14h00
Local: Auditório do Prédio do PGDRA.
Banca Examinadora:
- Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** - Orientador;
- Dr. **Caetano Chang Dorea** - Membro Externo;
- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** - Membro;
- Prof. Dr. **Ângelo Gilberto Manzatto** - Suplente

**Portaria 00113/NCET. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº038/2015/DMAT, de 10 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

NOMEAR a docente **Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias**, para ser presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura Plena em Matemática.

## OUTROS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015/DINTEC. Ariquemes, 7 de agosto de 2015**

A Chefe do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, Professora Dra. Ilka de Oliveira Mota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº. 237/2014/GR, de 06/03/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão para Avaliação de Progressão Funcional (Adjunto I), da Professora Ms. Ludimilla Ronqui, SIAPE 1713577, comissão constituída pelos seguintes membros, a saber:

Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda** - Presidente;

Prof. Dr. **Idone Bringhenti** - Membro,

Prof. Dra. **Ilka de Oliveira Mota** - Membro.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 102/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de junho de 2015.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a',

considerando o que consta no Processo nº 23118.000613/2015-10, fls. 01 a 12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a incorporação do bem abaixo, mediante Termo de Doação e Nota Fiscal nº 000016561, conforme Memorando nº 034/2015/-Reitoria/UNIR e Despacho nº 173/2015/COPAT/DASG/UNIR:

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | 01 | Micro-Ondas Philco PMS22/24 20L BR110V |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria Nº 350/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2015.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f' ;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002136/2015-27, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2492/2015/DRH/UNIR de 10/08/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **docente MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA DIOGO**, Matrícula SIAPE nº 0396844, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, pela obtenção do Título de Doutora em

Educação Matemática, pela Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Rio Claro, com efeito acadêmico a partir de 11.05.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 351/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2015.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º,

considerando o disposto no Decreto nº 1.8670/1996, art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002112/2015-78;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 2177438, ocupante do cargo de Economista, lotado na Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação/DPDI/PROLAN/UNIR, no período de 03.08.2015 a 28.11.2015.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03/08/2015.

**Portaria nº 352/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2015.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º,

considerando o disposto no Decreto nº 1.8670/1996, art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002187/2015-59;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**, Matrícula SIAPE n° 2119477, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenação de Serviços Gerais – CSG/DASG/UNIR, no período de 03.08.2015 a 28.11.2015.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03/08/2015.

**Portaria nº 745/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Processo nº 23118.002353/2009-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 02.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, SIAPE nº 2348733, Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 746/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Processo nº 23118.000296/2011-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 17.05.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 1786409, Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 747/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Processo nº 23118.000978/2011-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 25.06.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **JANINE FELIX DA SILVA**, SIAPE nº 1794235, Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 748/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Processo nº 23118.001400/2011-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 03.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JORGE LUIZ HERACLITO DE MATTOS**, SIAPE nº 1801729, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 749/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Processo nº 23118.002152/2015-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS**, SIAPE nº 1149830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 3, Classe C, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 744125, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOU.

**Portaria nº 755/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que constas no Processo nº 23118.001804/2014-18,

**RESOLVE:**

Art.1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob Rito Sumário, instaurada pela Portaria nº 521/2015/GR/UNIR, de 27/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 28/05/2015, p. 12, composta pelos servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente), **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299 - Professor do Magistério Superior (Membro) e **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior (Membro), visando à conclusão dos trabalhos relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.001804/2014-18.

Art.2º - A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Portaria nº 346/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2015.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000457/2015-97 fls. 01 a 148;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2290/2015/DRH/UNIR de 07/08/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **OSWALDO GOMES OLIVEIRA**, SIAPE nº 2135383, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.06.2012 a 09.06.2014, com efeito acadêmico a partir de 10.06.2014 e financeiro a partir de 09.02.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 347/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2015.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000989/2015-24 fls. 01 a 109;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2291/2015/DRH/UNIR de 07/08/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **CARLOS MERGULHÃO JUNIOR**, SIAPE nº 1312153, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, para Nível 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 02.04.2012 a 01.04.2014, com efeito acadêmico a partir de 02.04.2014 e financeiro a partir de 02.04.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria Nº 348/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2015.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001594/2013-87 fls. 14 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE Nº 0396483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 216 para a Classe C, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 20/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria Nº 349/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2015.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001934/2012-99 fls. 27 a 49;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JAIME STUANI**, SIAPE Nº 6396418, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 314 para a Classe C, Nível 414, com efeito financeiro a contar de 03/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Portaria 00109/NCET. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº120/Mestradogeo/2015, de 23 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 0085/NCET de 15 de junho 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 16/06/15:

1. Onde se lê "Profª. Drª. Maria Madalena **Cavalcante Aguiar**";
Leia-se: "Profa. Dra. Maria Madalena **de Aguiar Cavalcante**".

**Portaria 00110/NCET. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº120/Mestradogeo/2015, de 23 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 0093/NCET de 22 de junho 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 23/06/15:

1. Onde se lê "Profª. Drª. Maria Madalena **Cavalcante Aguiar**";
Leia-se: "Profa. Dra. Maria Madalena **de Aguiar Cavalcante**".
2. Onde se lê: "para Compor a Comissão para a **Revisão** do Regimento Interno do PPGG";
Leia-se: "para Compor a Comissão para **Atualização** do Regimento interno do PPGG".

**Portaria 00111/NCET. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº120/Mestradogeo/2015, de 23 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 0094/NCET de 22 de junho 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 23/06/15:

1. Onde se lê "Profª. Drª. Maria Madalena **Cavalcante Aguiar**"; Leia-se: "Profa. Dra. Maria Madalena **de Aguiar Cavalcante**".

**Portaria 00112/NCET. Porto Velho, 10 de agosto de 2015.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº120/Mestradogeo/2015, de 23 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 00101/NCET de 02 de julho 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 61 de 02/07/15:

1. Onde se lê "Profª. Drª. Maria Madalena **Cavalcante Aguiar**"; Leia-se: "Profa. Dra. Maria Madalena **de Aguiar Cavalcante**".